

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.034, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.599, de 23 de fevereiro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.929, de 20 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº. 351/2024 – GS/SESAU, para alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.599, de 23 de fevereiro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.929, de 20 de fevereiro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, *caput* e incisos do Decreto Municipal nº 1.599, de 23 de fevereiro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.929, de 20 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi, instituída pelo Decreto nº 1.546, de 26 de outubro de 2021, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Amélia Maria Ferreira; Suplente: Fábio de Souza Cabral;

II – Representantes da Organização Social João Marchesi:

Titular : Mário Cezar de Souza;

Suplente: Natalia do Nascimento Sessenta Martins;

II – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Luis Carlos Gonçalves; Suplente: Marcelo Pedro.

(...)"

O.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.599, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal